

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA!

DATA DA LEITURA: 28/10/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA							
CODIGO	ID: 4148	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	nº: 187057/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2024							
ABERTURA	04/11/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA	14:00	VALIDA.PROP.		180 DIAS							
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA		15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		https://licitacoes-e2.bb.com.br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.4 III b)	CONTRATO SOCIAL	X			12.7 I	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR				
12.4 III b)	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7 I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR				
12.4 III b)	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X			8.7	AMOSTRAS	PODERÁ				
12.5 IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.5 III	CERT. FEDERAL	X			6.12 IV	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
12.5 III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X			12.7 III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.5 II	CIM	X			12.7 III	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.5 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			12.7 III	DISPENSA DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
12.6 I 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.6 III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM				PÁG. 24	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.7 II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
12.7 I	AFE COMUM - ANVISA	X			5.1	O valor global estimado da presente licitação é de R\$ 1.509.371,40	X				
12.7 I	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA				
12.7 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
12.7 I	AFE ESPECIAL - DOU	X			3.5	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
12.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. / 6.12 I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. / 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 100,00 (cem reais).					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					7.2.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital. / 12.9 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que na data da apresentação da proposta o licitante atendia às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual a sessão não será suspensa.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. / 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
12.7 IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7 IV	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				12.5 VI		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO	ANEXO IV	X		
	CERTIDÃO DO TCU						DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018	X	X		
PÁG. 44	COMPROVANTE BRADESCO	X					DE ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.856/2013	X	X		
16.8	AFE DE TRANSPORTE	X									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. / 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					4.5 Os lotes 01, 03 e 04 (cota principal) terão participação ampla dos interessados. / 4.6 Os lotes 02 e 05 do presente certame terão participação exclusiva. / 4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), os lotes 06, 07 e 08 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR-BA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
							endereço: copel.saude.salvador@yahoo.com				
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				